



Contrato de Concessão do Serviço Público

Relatório Trimestral da Eficácia do Cumprimento Contratual 1º Trimestre 2025



Metropolitano de Lisboa

Índice

I. INTRODUÇÃO.....	3
II. INDICADORES DE EFICÁCIA OU DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	3
III. PENALIDADES	4



I. INTRODUÇÃO

Para efeitos da monitorização e controlo do Contrato de Concessão, são periodicamente elaborados pelo Concessionário e apresentados ao Concedente, os seguintes documentos:

- RELATÓRIO TRIMESTRAL DA EFICÁCIA DO CUMPRIMENTO CONTRATUAL
- RELATÓRIO ANUAL DO CUMPRIMENTO CONTRATUAL

O presente documento configura o **Relatório da Eficácia do Cumprimento Contratual referente ao 3.º trimestre de 2024** e dá resposta ao ponto 3.1.1 da Parte III do Anexo 5 do Contrato de Concessão.

O Concessionário demonstrará, sempre que solicitado, o processo e os inputs utilizados nos cálculos referidos nos artigos anteriores, incluindo uma versão em formato editável sempre que aplicável.

O Concessionário divulgará estes relatórios ao público no sítio da empresa na internet.

II. INDICADORES DE EFICÁCIA OU DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Os indicadores de Eficácia comparam “valores constatados” com “valores previstos” e monitorizam os seguintes aspetos:

- Disponibilidade da Infraestrutura
- Disponibilidade do Material Circulante
- Disponibilidade de Escadas Mecânicas
- Disponibilidade de Ascensores
- Fiabilidade do Serviço Comercial
- Regularidade

A monitorização da Eficácia será feita, para cada Indicador, pela comparação entre o valor obtido pelo ML e o Valor de Referência VR obtido para esse Indicador.

	INDICADORES DE EFICÁCIA	Penalidades por incumprimento	VR
DIF	Disponibilidade da Infraestrutura	20.000 €	99,72%
DMC	Disponibilidade do Material Circulante	10.000 €	85,89%
DEM	Disponibilidade das Escadas Mecânicas	10.000 €	90,06%
DAS	Disponibilidade dos Ascensores	10.000 €	88,53%
FSC	Fiabilidade do Serviço Comercial	30.000 €	97,00%
REG	Regularidade	20.000 €	80,00%

Tabela 1 – Valores de referência e penalidades



A tabela seguinte apresenta os valores obtidos para o trimestre, a média, o valor de referência e a penalidade aplicada nos casos de incumprimento.

	Janeiro	Fevereiro	Março	Média	VR	Penalidade
DIF	100%	99,90%	99,87%	99,92%	99,72%	-----
DMC	84,76%	86,05%	85,82%	85,54%	85,89%	10.000 €
DEM	96,46%	93,90%	89,49%	93,28%	90,06%	-----
DAS	87,20%	82,68%	71,648%	80,51%	88,53%	10.000 €
FSC	98,04%	98,22%	97,37%	97,88%	97,00%	-----
REG	88,24%	87,27%	84,35%	86,62%	80,00%	-----

III. PENALIDADES

As penalidades a aplicar, referentes ao 1.º trimestre de 2025, são de **20.000 €**.

